

Autorização nº 114/2025/IGARN - GABINETE/IGARN - DIRETOR

Ao(À) Sr(a). @nome\_destinatario@

Na qualidade de ordenador da Despesa, **AUTORIZO**, nos termos do Art. 58 da Lei Federal nº. 4.320/164, a realização da Despesa Pública decorrente do presente processo, como também a emissão do respectivo empenho, de acordo com a classificação orçamentária indicada pelo responsável da Coordenadoria de Planejamento e Finanças deste Órgão, e nos termos do Art. 8º, §4º do Decreto Estadual nº. 25.900, de 26 de fevereiro de 2016, observando as formalidades legais, os recursos previamente assegurados para fazer a face a Despesa, além dos procedimentos regulares antecedentes a sua liquidação.

Na oportunidade, ratifico as justificativas ID. (37865797), ID (37866741) e o Termo de Referência ID (37867286).

Em ato contínuo, remeto os autos à CADRH/IGARN para providências cabíveis.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

*(assinado eletronicamente)*  
**JOSÉ PROCÓPIO DE LUCENA**  
Diretor-Presidente do IGARN



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ PROCÓPIO DE LUCENA, Diretor Presidente**, em 26/11/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37871731** e o código CRC **BD5EA5D1**.